



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

educacao@jaiba.mg.gov.br – CNPJ: 29.986.104/0001-07



DESPACHO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaíba, no exercício de suas atribuições legais e em observância às diretrizes da política pública educacional, manifesta-se acerca da necessidade de formalização de parceria com Organização da Sociedade Civil para a execução de ação de relevante interesse público.

Considerando a demanda existente no âmbito da rede municipal de ensino quanto ao atendimento de estudantes com deficiência intelectual e múltipla, bem como a imprescindibilidade de assegurar atendimento educacional especializado em caráter complementar ou suplementar à escolarização, evidencia-se a necessidade de atuação articulada com entidade que detenha expertise técnica e estrutura adequada à prestação do serviço.

O objeto da parceria consiste na oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE), destinado a estudantes regularmente matriculados na rede pública municipal, com vistas à promoção do desenvolvimento global, à garantia de acesso, permanência e aprendizagem, e ao fortalecimento do processo de inclusão escolar. O AEE configura-se como instrumento essencial à efetivação do direito à educação inclusiva, contribuindo para a eliminação de barreiras pedagógicas e para a construção de estratégias individualizadas de aprendizagem.

Ressalta-se que a execução dessa atividade demanda equipe multidisciplinar qualificada, metodologias específicas e ambiente estruturado para atendimento especializado, elementos que justificam a celebração de parceria com entidade reconhecida por sua atuação consolidada na área da educação especial.

Diante do exposto, reconhece-se o interesse público na formalização de parceria com a APAE para a execução do Atendimento Educacional Especializado no Município de Jaíba, nos termos da legislação vigente, especialmente no que tange às hipóteses de dispensa de chamamento público previstas no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Encaminhem-se os autos para adoção das providências administrativas cabíveis à formalização do instrumento jurídico correspondente.

Jaíba/MG 25 de fevereiro de 2026

Atenciosamente,

REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA Nº 16309
PORTARIA Nº 007/2025 DE 02/01/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG


REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação


PUBLICADO
25/02/26